



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025-GOINFRA
PROCESSO Nº 202500005025104
LOTES 1 E 2**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte –
Campos Belos/GO - CEP 73840-000 – Telefone: (62) 99968-2258
CNPJ nº. 16.791.765/0001-27 – e-mail: primor@primor.eng.br**



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **16.791.765/0001-27**, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **APARECIDA PRICINOTE GALVAO, 35QD. 03 LT 04, NOVO HORIZONTE, CEP: 73840000, CAMPOS BELOS - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/05/2026

REGULAR
Até 03/10/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

C9FAD56FB016268FBA105EFFEA5C5194-332D3F792012FE000965C35048EA68FB

EMITIDO DIA 15/09/2025 09:18:19

Goiânia, 15 de Setembro de 2025

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

Representantes Legais		
Socio	ROGERIO DUARTE GODINHO	
Administrador	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
Administrador	ROGERIO DUARTE GODINHO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	09/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	21/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	11/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	03/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	27/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	11/10/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112000	Serviços de engenharia
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	Obras de terraplenagem
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4120400	Construção de edifícios
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7111100	Serviços de arquitetura
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

C9FAD56FB016268FBA105EFFEA5C5194-332D3F792012FE000965C35048EA68FB

EMITIDO DIA 15/09/2025 09:18:19

Goiânia, 15 de Setembro de 2025



GARANTIA DA PROPOSTA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371678

Proposta 5567522

Controle Interno (Código Controle) 349027861

Número de Registro Susep 054362025000307750371678

Data de emissão 08/09/2025 10:32:25

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 16.791.765/0001-27

Sede: AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO 35 QUADRA3 LT 4, QUADRA 3 LOTE 4, NOVO HORIZONTE - CEP: 73.840-000 - CAMPOS BELOS - GO

Corretora

000002.0.202238-6 NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



16/09/2025

Término



16/12/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência Nº 91/2025-GOINFRA, Processo N.º 202500005025104, execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 516.665,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 516.665,60 Vigência - 16/09/2025 a 16/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 644,06
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 644,06

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/09/2025	26167915	R\$ 644,06

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Reclamação e Caracterização de Sinistro	6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos	8. Extinção da Cobertura	9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias	11. Aceitação	12. Disposições Gerais
13. Definições		

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_07082025_153810_247**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2025.

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cb4e5612-7f6e-4579-90fc-6bbdf100f62f**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2025, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-322b247a-bed1-46b5-a741-a8a694ba2cbc**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2025, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	26/09/2025
	Nosso Número	19678177
	Número do Documento	26167915
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	644,06

Pagador
PRIMOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.791.765/0001-27
AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO 35 QUADRA3 LT 4 73840000 CAMPOS BELOS, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0371678

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada.



033-7

03399.89543 38000.000190 67817.701013 5 12160000064406

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 26/09/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 08/09/2025	Número do Documento 26167915	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 08/09/2025	Nosso Número 19678177
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 644,06
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
PRIMOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.791.765/0001-27
AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO 35 QUADRA3 LT 4 73840000 CAMPOS BELOS, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0371678

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DA SICOOB

11/09/2025

Transação Efetivada
Pagamento Título (CIP)

15:03:59

Núm. pendência:	7715461
Situação:	Completa
Criado por:	ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Chave de acesso de criação:	
Nº documento:	
Nosso número:	
Data de pagamento:	11/09/2025
CPF/CNPJ do beneficiário:	00.000.000/0000-00
Pagador:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ do pagador:	16.791.765/0001-27
Portador:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ do Portador:	16.791.765/0001-27
Valor cobrado:	R\$ 644,06
(-) Desconto / Abatimento:	R\$ 0,00
(+) Juros/Multa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 644,06
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado:	Não
Observação:	J MALUCELLI SEGURADORA S/A
Linha digitável:	0339989543 38000000190 67817701013 5 12160000064406
Assinada por:	ROGÉRIO DUARTE GODINHO



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRIMOR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 16.791.765/0001-27

NIRE: 52203129663

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Caravela, Qd. 88, Lt. 20, s/n, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-200, Goiânia/Goiás, nascido em 03/09/1986, portador da cédula de identidade RG nº 4606525 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 017.197.151-57 e CREA nº 15710/D-GO.

Único sócio da **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52203129663, em 30/08/2012, com sede na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 0003, Lt. 04, Setor Novo Horizonte, Campos Belos/Goiás, CEP: 73.840-000 resolve proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DA FILIAL DE TOCANTINS:

A partir deste ato **fica criada a Filial da empresa com sede em Chacaré São José, nº 95, LT 81, Zona Rural, Dianópolis-TO, CEP 77.300-000, cujo objeto social coincide com o da sede, qual seja: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E**



ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4222-7-01 - CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS



VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social da **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia “PRIMOR”.

CLÁUSULA 02 – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na **Avenida Aparecida Pricinote Galvão, Nº 35, Qd. 0003, Lt. 04, Setor Novo Horizonte, Campos Belos/Goiás, CEP: 73.840-000.**



Parágrafo primeiro: Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA 03 – DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Dr. Juracy Lucas, nº 957, Vila Pernambuco, Cassilândia-MS, CEP 79.540-000, inscrita no CNPJ 16.791.765/0002-08, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede:

A empresa possui uma filial com endereço à Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, Centro, Manga-MG, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 16.791.765/0003-99, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede;

A empresa possui uma filial com endereço Chacara São José, nº 95, LT 81, Zona Rural, Dianópolis-TO, CEP 77.300-000 filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

CLÁUSULA 04 – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto desta sociedade é de **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS,**



INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4222-7-01 - CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA



PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA 05 – DA DURAÇÃO SOCIAL

A sociedade teve início em **31 de julho de 2012** e seu tempo de duração é indeterminado, sendo que a sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA 06 – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	6.000.000	1,00	6.000.000	100
TOTAL	6.000.000	-	6.000.000,00	100



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 07– DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08 – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

7.1 A empresa será administrada individual e conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **ROGÉRIO DUARTE GODINHO** e pela administradora não sócia **JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO**, empresária, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 1574150 – 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 712.208.281-49, residente e domiciliada na Rua 31-A, Qd. 34, Lt. 7/9, nº 126, Ap. 901, Setor Aeroporto, Goiânia/Goiás, CEP: 74.754-70, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

7.2 Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 09 – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.



CLÁUSULA 10 – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio poderá fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas o sócio poderá deliberar por devolver o excesso à sociedade.

CLÁUSULA 11 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo primeiro: Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, a inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo segundo: Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 12 – DAS OMISSÕES E FORO

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA 13 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:



Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº10.406/2002 e art. 1.011, § 1º, do CC/2002, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, e que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade. Assina o presente instrumento particular eletronicamente em uma única via.

Goiânia, 01 de março de 2025.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

Sócio Administrador

JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
71220828149	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025 14:47 SOB N° 20250706350.
PROTOCOLO: 250706350 DE 14/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504528875. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2025.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME ROGERIO DUARTE GODINHO		1ª HABILITAÇÃO 09/12/2004			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/09/1986, GOIÂNIA, GO					
4a DATA EMISSÃO 24/01/2025	4a VALIDADE 24/01/2035	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ÔRGÃO EMISSOR / UF 4606525 SSP GO					
4d CPF 017.197.151-57	5º N.º REGISTRO 03449354246	9 CAT HAB AD			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO					
JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC			
A		24/01/2035	
AI			
B		24/01/2035	
B1			
C		24/01/2035	
C1			

9
10
11
12

D		24/01/2035	
D1			
DE			
CE			
CTE			
DE			
D1E			

12
OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
COIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85194947032

GO179988522

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 5. Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validity / Ano - AGE - 6. Categoria / Identificação / Categoria / Identificación / Issuing Authority - Documento de Identificação / Documento de Identificación / Autoridad Emisora - 40. CNU - 5. Número / Registro da CNU / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 17. Observações / Observaciones / Observaciones, Local / Place / Lugar

I<BRA034493542<466<<<<<<<<<<
8609030M3501243BRA<<<<<<<<<<8
ROGERIO<<DUARTE<GODINHO<<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juscelina Godinho

OUTORGANTO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1574150 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME **JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO**

FILIAÇÃO **ADELONDES FERNANDES DA MATA MARIA ABADIA DUARTE DA MATA**

CORUMBAIBA-GO NATURALIDADE

28/ABR/1965 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM **C. CAS. 12087 FLS. 87 L. B-61 GOIANIA-GO**

2ª ZONA EM 24/09/1983

CPF **712208281-49**

5988383

6470718

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 00216/2024

Nos termos do Art. 216, §§ 3º do código tributário municipal - Lei n. 733/2000 de 06/06/2000 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 110115619	CNPJ/CPF: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: PRIMOR	
Endereço: AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, 00035, QD. 0003, LT. 0004, , NOVO HORIZONTE	
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
Cnae/Fiscal: 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	RiscoAtividade:
Início das Atividades: 30/08/2012	Ramo de Atividade: Prestação de Serviços
Responsável pela Empresa: ROGERIO DUARTE GODINHO	Válido até: 31/12/2025
Emitido em: 17/04/2024	Duam:758093
Obs: LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2025	Bombeiros:35680946467 Validade: 12/04/2025
VISTO QUE RECOLHEU AOS COFRES PÚBLICOS A DEVIDA TAXA DE LICENÇA AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL	

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PÚBLICA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

2025



2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMOR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO QUADRA3 LOTE 4
--	---------------------	--------------------------------------

CEP 73.840-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CAMPOS BELOS	UF GO
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMOR@PRIMOR.ENG.BR	TELEFONE (62) 3773-3994
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 16.791.765/0001-27	Inscrição Estadual 10.655.464-6	Cadastro Atualizado em 08/11/2024 16:06:55
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia PRIMOR

Endereço Estabelecimento AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVAO, nº 35, QUADRA3 LOTE 4, NOVO HORIZONTE - CAMPOS BELOS GO, CEP: 73.840-000

Atividade Econômica
Atividade Principal 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade Secundária 4313400 - Obras de terraplenagem 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 - Aluguel de andaimes 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4120400 - Construção de edifícios 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/06/2024
Data de Cadastramento: 10/03/2016
Operações com NF-E: Habilitado

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 08/09/2025 11:18:34
--



	ESTADO DE GOIAS		CAE	
	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			
	CNPJ: 01.126.143/0001-07 - PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO - CENTRO		Emissão: 08/09/2025 às 10:44	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
DADOS DO EMPRESA				
CPF/CNPJ:	16.791.765/0001-27	SITUAÇÃO:	ATIVO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	110115619	TIPO DE PESSOA:	2 - JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA:	PRIMOR			
ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO:	AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO	NÚMERO:	00035	
COMPLEMENTO:		QUADRA:	0003	
BAIRRO:	NOVO HORIZONTE	LOTE:	0004	
MUNICÍPIO:	CAMPOS BELOS - GO	CEP:	73.840-000	
E-MAIL:	rogeriodg@gmail.com	TELEFONE:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA				
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias				
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
4313400 - Obras de terraplenagem				
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				
7732202 - Aluguel de andaimes				
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
7711000 - Locação de automóveis sem condutor				
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis				
7112000 - Serviços de engenharia				
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica				
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
4120400 - Construção de edifícios				
4212000 - Construção de obras de arte especiais				
7111100 - Serviços de arquitetura				
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA:	1 - Empresa LTDA	DATA DE CADASTRO:	12/04/2024	
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada	DATA DA ABERTURA:	30/08/2012	
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO:		CATEGORIA:	3 - Matriz	
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO:		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:	2 - EPP	
Nº DA JUNTA COMERCIAL:		FORMA DE COBRANÇA DE ISS:	1 - ISSQN NFS-e	
VALOR ESTIMADO:		ÁREA ESTABELECIMENTO:	0,00	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Tributado no Município	DATA DA ESTIMATIVA:	30/08/2012	
CAPITAL SOCIAL:	6.000.000,00	PONTOS DE FEIRA:	0,00	
		TAXA DE OCUPAÇÃO:	0,00	
QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social			
017.197.151-57	ROGERIO DUARTE GODINHO			
712.208.281-49	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO			
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
Data / Período	Status			
30/08/2012 00:00	0 - Ativo			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:29 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **C103.7C20.5F85.B727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55197547

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ

16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.489.542.545

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 SETEMBRO DE 2025

HORA: 10:45:10:1



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: <NOME_FANTASIA>

CPF/CNPJ: 16.791.765/0001-27

Endereço: AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, Nº00035, QD. 0003, LT0004 **Bairro:** NOVO HORIZONTE **Município:** CAMPOS BELOS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22864 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 733/2000 - CTM,

Emitido em: 04/09/2025 10:43:51

Validade: 04/10/2025

Código Verificador: 1PphFemHhXXV





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 41638942/2025

Expedição: 21/07/2025, às 16:07:57

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA C211 N100 ESQ COM RUA C214 QD 505 LT 11E CS1 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082403161983456736

Informação obtida em 27/08/2025 11:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CAMPOS BELOS,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 16.791.765/0001-27
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 9 de setembro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Campos Belos - Distribuidor



Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 09/09/2025
Guia n° : 08433013-9/50

16:35:37 ERIVALDO TOLENTINO DE DEUS SOUZA 5022134

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO:01719715157

Assinado de forma
digital por ROGÉRIO
DUARTE
GODINHO:01719715
157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma digital
por PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.707,59	R\$ 4.302.618,01
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 550.577,76	R\$ 790.801,03
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.537,73	R\$ 18.378,85
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 534.040,03	R\$ 772.422,18
CREDITOS		R\$ 5.031.129,83	R\$ 3.511.816,98
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.573.372,13	R\$ (0,00)
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 1.725.323,36
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.757,70	R\$ 22.780,84
ADTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.763.712,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.366.683,83	R\$ 20.262.895,82
INVESTIMENTOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.895,82
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.795,82
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 3.860.000,00
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 3.917.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.673,34	R\$ 168.450,88
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,50
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,50
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.927.718,08	R\$ 24.397.062,95
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.397.062,95
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 110.200,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.286.862,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.628.189,63	R\$ 14.892.182,38
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.444.277,65	R\$ 14.892.182,38
(-) RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - A FATURAR		R\$ 14.183.911,98	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.815.579,55)	R\$ (9.146.158,17)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.842,16)
(-) (-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.943,78)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.649,02)
(-) (-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (29.165,51)
(-) (-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.666,63)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.329,89)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (17.437,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.225,00)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (0,00)	R\$ (3.928,72)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (0,00)	R\$ (7.354,78)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.793.387,46)	R\$ (8.911.052,68)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.032,42)	R\$ (12.676,59)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (5.805,00)	R\$ (6.922,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (77,98)	R\$ (93,72)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (425,24)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (112,00)	R\$ (1.066,78)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (37,44)	R\$ (4.168,85)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 7.207,68	R\$ 5.420.879,51
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.207,68	R\$ 96.924,77
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.850.000,00
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.473.954,74
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 9.640.424,97	R\$ 9.359.144,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	842954004615125560 1	21/08/2024 a 21/08/2025	Sim
Contador	71413022120	EUDENIS DA SILVA MELQUIADES:71413022 120	606244770396596353 2	08/11/2024 a 08/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C
6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 17:59:18

15.86.DD.9D.D9.D9.8F.D0
73.E9.B8.08.31.A5.7B.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 16.791.765/0001-27
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} + \frac{0,00}{0,00} = 25,54$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{24.565.513,83}{168.450,88 + 0,00} = 145,83$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} = 25,54$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

**ROGERIO
DUARTE**

**GODINHO:01
719715157**

Assinado de
forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio/Administrador

**EUDENIS DA SILVA
MELQUIADES:714
13022120**

Assinado de forma
digital por EUDENIS DA
SILVA
MELQUIADES:7141302
2120

EUDENIS DA SILVA MELQUIADES
Contador CRC-GO 022538-O



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156517/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Aparecida Pricinote Galvão QD: 03 LT: 04 N.º: 35

CEP: 73840000

Cidade: Campos Belos

Bairro: Setor Novo Horizonte

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119- 7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO- ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/06/2025 14:34:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **12ba9102**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340785/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*-**

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:35:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fed8e366**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287843/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*-**

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:34:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9d4fade**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{28/03/2025
13:34:37}



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250000187

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240251107.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **12/09/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Corresponsável.....** à **1020240233726.....**

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 77/2024 - GOINFRA

Celebrado em: 26/06/2024

Valor R\$: 17.044.449,22..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-154.....

Número: XX.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76660-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Itaguaru.....-GO

Data de Início: 15/08/2024

Previsão término: 15/05/2024

Coordenadas Geográficas: -15.7831595,-49.6299077

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL** , 50,78 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO** , 50,78 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES** , 50,78 QUILOMETROS;

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78KM.

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240233726.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **26/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Corresponsável.....** à **1020240233726.....**

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 77/2024 - GOINFRA

Celebrado em: 26/06/2024

Valor R\$: 17.044.449,22..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-154.....

Número: XX.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76660-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Itaguaru.....-GO

Data de Início: 15/08/2024

Previsão término: 15/05/2024

Coordenadas Geográficas: -15.7831595,-49.6299077

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO** , 50,78 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL** , 50,78 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES** , 50,78 QUILOMETROS;

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78KM.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 26/08/2024 e 12/09/2024.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000187
Data: 17/01/2025 Hora: 16:11:00
Código de Controle: SQYIRJD



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
20043/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250000716

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240233726**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: **Vila Santa Maria -**

Ludovico de Almeida

Número: **20**.....

Conjunto Caiçara

CEP: **74775-013**

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3265-4000**...

Contrato: **77/2024 - GOINFRA**

Celebrado em: **26/06/2024**

Valor R\$: **17.044.449,22**..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-154**.....

Número: **XX**....

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **76660-000**.....

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: **Itaguaru**.....-GO

Data de Início: **15/08/2024**

Previsão término: **15/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-15.7831595,-49.6299077**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

TRANSPORTES - GOINFRA

E-Mail:

Fone: **(62....) 3265-4000**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 50,78 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 50,78 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES, 50,78 QUILOMETROS;**

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **15/08/2024 até 31/12/2024**.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25005571 a 25005573, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000716

Data: 21/02/2025 Hora: 13:16:00

Código de Controle: JSUYILU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Autenticidade n.º: 25005571
CAR n.º: 1020250000716 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 35/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 19 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036002461 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis litados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.

Contrato:	77/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	15/08/2024 a 31/12/2024
Medição:	1 a 5
Valor Executado:	R\$ 19.187.061,73
Extensão:	50,78 km de reabilitação funcional

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO	1006348808
Engenheiro Civil GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO	1000682250

Obra: 1 - REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100002	REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS		
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	324,182
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=5 KM	m3km	1.620,909
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	10.814,067
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	l	5,406
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=25,39 KM	l	74,821
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	324,182
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=10,40 KM	m3km	970,988
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=6,90 KM	m3km	3.153,901
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=1,40 KM	tkm	21,784
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	8.855,170
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT=25,39 KM	tkm	10.766,169
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA DT=170 KM	tkm	132.266,255
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	l	46,681
100002	REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS		
40423	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	2.009,269
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=5 KM	m3km	10.046,348
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	m3	1.507,023
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	1.891,842
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	3.153,070
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	3.153,070
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT=55,20 KM	m3km	97.329,953



Autenticidade n°: 25005572
 CAR n°: 1020250000716 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=177,00 KM	tkm	16.314,662
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=25,39 KM	tkm	1.246,166
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	10.046,391
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	12,054
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	10.046,391
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	5,022
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	502,245
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	72,322
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=10,40 KM	m3km	1.504,327
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=1,40 KM	tkm	16,527
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=6,90 KM	m3km	4.886,206
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT=25,39 KM	tkm	15.788,133
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA DT=170,00 KM	tkm	204.916,438
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	15.198,392
100002	RECICLAGEM DA BASE COM RECICLADORA E ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	14.040,038
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=5,00 KM	m3km	70.200,198
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CEMENTO EM PESO (BC)	m3	27.673,108
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=55,20 KM	m3km	430.851,146
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=177,00 KM	tkm	206.276,542
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=25,39 KM	m3km	99.195,026
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=25,39 KM	tkm	14.838,184
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	163,932
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	27.868,549
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	138.365,548
100002	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	261.883,348
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	261.883,348
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	699,494
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	130,940
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	141.174,408
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=25,39 KM	tkm	10.605,884
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=55,20 KM	m3km	306.749,450
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=25,39 KM	m3km	70.987,972
100002	MICRORREVESTIMENTO 1ª CAMADA		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	413.366,709
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=25,39 KM	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=55,20 KM	m3km	182.542,737
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=177,00 KM	tkm	9.790,932
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=25,39 KM	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=25,39 KM	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	98.381,276
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	578,708
100002	MICRORREVESTIMENTO 2ª CAMADA		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	24.518,000
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=25,39 KM	m3km	0,000

40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=55,20 KM	m3km	10.827,148
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=177,00 KM	tkm	570,648
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=25,39 KM	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=25,39 KM	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=170 KM	tkm	5.835,284
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	l	34,325
80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	25.551,900
82	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,998
84	CANTEIRO DE OBRA		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,849
100007	MOBILIZAÇÃO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,757

Os serviços objeto do contrato nº 77/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO ARANTES DE SOUZA, Gestor (a) de Contrato, em 19/02/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor, em 19/02/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 70975828 e o código CRC B68829A4.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036002461



SEI 70975828



Autenticidade nº: 25005573
CAP nº: 1020250000716 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250000172

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240294457**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/10/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240279662**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 142/2024..

Celebrado em: 26/09/2024

Valor R\$: 18.133.491,31..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-194.....

Número: XX.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75843-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Porteândia.....-GO

Data de Início: 01/10/2024

Previsão término: 01/03/2025

Coordenadas Geográficas: -17,3474338,-52,7455935

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 68,85 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 68,85 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 68,85 QUILOMETROS;**

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM.

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240279662**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/10/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240279662**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 142/2024..

Celebrado em: 26/09/2024

Valor R\$: 18.133.491,31..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-194.....

Número: XX.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75843-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Porteândia.....-GO

Data de Início: 01/10/2024

Previsão término: 01/03/2025

Coordenadas Geográficas: -17,3474338,-52,7455935

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 68,85 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 68,85 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 68,85 QUILOMETROS;**

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 04/10/2024 e 18/10/2024.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000172
Data: 17/01/2025 Hora: 13:29:00
Código de Controle: NQYZEBY



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
19939/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250000579

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240279662**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/10/2024** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: Vila Santa Maria -

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 142/2024..

Celebrado em: 26/09/2024

Valor R\$: 18.133.491,31..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-194.....

Número: XX....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75843-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Porteândia.....-GO

Data de Início: 01/10/2024

Previsão término: 01/03/2025

Coordenadas Geográficas -17.3474338,-52.7455935

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 68,85 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES, 68,85 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 68,85 QUILOMETROS;**

Observações

REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/01/2024 até 31/01/2025.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT Nº 1020250000292, EMITIDA EM 27/01/2025, CONFORME PROCESSO Nº 21373/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25004922 a 25004924, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000579

Data: 14/02/2025 Hora: 09:16:00

Código de Controle: QZTMQDP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
34583/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 25004922
CAR nº: 1020250000579 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 27/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 12 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036002250 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis litados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na execução da REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 68,85 KM, NESTE ESTADO.

Contrato:	142/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	01/10/2024 a 18/12/2024 06/01/2025 a 31/01/2025
Medição:	1 a 4
Valor Executado:	R\$ 20.608.069,02
Extensão:	68,85 km de reabilitação funcional

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO	1006348808
Engenheiro Civil GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO	1000682250

Obra: 1 - REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100002	REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS		
40465	FRESAGEM DESCONTINUA À FRIO	m3	571.558
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	2.857.790
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	28.584.509
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	14.290
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	233.615
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ	m3	571.558
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.711.930
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.039.709
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	9.837
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	46.559.562
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	22.422.932
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	661.178.294
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	82.303
100002	REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS		
40423	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	1.362.665
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	6.813.325
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO PISTA	m3	1.022.028
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	1.252.812
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.088.021
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	2.088.021
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	36.206.310
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	30.329.402
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	912.149
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	6.813.335



Autenticidade nº: 25004923
 CAR nº: 1020250000579 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	8,175
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	6.813,335
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	3,405
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ	m3	340,637
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	49,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.020,274
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	8,125
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.011,534
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	11.645,975
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	394.048,880
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	29.225,778
100002	RECICLAGEM DA BASE COM RECICLADORA E ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	5.885,550
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	29.427,750
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	m3	23.173,200
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	192.004,560
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	463.046,882
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	121.970,058
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	17.527,611
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	185,385
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	89.355,858
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	154.488,000
100002	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	114.537,000
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	154.898,000
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	416,853
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	57,268
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	228.527,325
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	8.375,020
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	93.995,592
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	58.705,059
100002	MICRO REVESTIMENTO (1 camada)		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	526.754,000
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	121.785,524
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	12.309,288
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	355.453,599
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	737,455
100002	MICRO REVESTIMENTO (2 camada)		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	452.930,000
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	104.717,416
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	10.456,098
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=482,00 KM)	tkm	305.637,164
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	634,102
75	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	19.739,700
77	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,993
79	CANTEIRO DE OBRA		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,691
100007	100007		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,892

Os serviços objeto do contrato nº 142/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA**, Gestor (a) de Contrato, em 12/02/2025, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor (a), em 12/02/2025, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70661039** e o código CRC **B1219D79**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GORÂNIA -
GORÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036002250



SEI 70661039

Autenticidade nº: 25004924
CAR nº: 1020250000579 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250000175

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240223582**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240220166**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Outubro.....

Número: **311**....

Bairro: Setor dos

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3433-0500...

Contrato: **12 00497/2024**

Celebrado em: **01/08/2024**

Valor R\$: 28.999.999,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070.....

Número: **XX**....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 72975-000.....

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO

Data de Início: **01/08/2024**

Previsão término: **01/08/2026**

Coordenadas Geográficas: -15.6454411,-48.598804

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO** , 211,00 METROS;**2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES** , 123,90 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO** , 123,90 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIAS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240220166**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020240220166**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Outubro.....

Número: **311**....

Bairro: Setor dos

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3433-0500...

Contrato: **12 00497/2024**

Celebrado em: **01/08/2024**

Valor R\$: 28.999.999,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070.....

Número: **XX**....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 72975-000.....

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO

Data de Início: **01/08/2024**

Previsão término: **01/08/2026**

Coordenadas Geográficas: -15.6454411,-48.598804

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO** , 123,90 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES** , 123,90 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO** , 211,00 METROS;

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIAS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 05/08/2024 e 09/08/2024.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000175
Data: 17/01/2025 Hora: 13:45:00
Código de Controle: MXWPKLX



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
19949/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240005819

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240223582**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/08/2024** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240220166**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de Outubro..... Número: **311**.... Bairro: Setor dos Funcionários... CEP: 74543-100
Quadra: **XX**..... Lote: **XX**..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)3433-0500...
Contrato: **12 00497/2024** Celebrado em: **01/08/2024** Valor R\$: **28.999.999,00**..
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070..... Número: **XX**....

Bairro: **ZONA RURAL**..... CEP: **72975-000**.....
Quadra: **XX**..... Lote: **XX**..... Complemento: Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO
Data de Início: **01/08/2024** Previsão término: **01/08/2026** Coordenadas Geográficas: **-15.6454411,-48.598804**

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 211,00 METROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 123,90 QUILOMETROS;3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 123,90 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCAZINHO DE GOIAS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 09/08/2024 até 30/11/2024.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24035408 a 24035416, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005819

Data: 30/12/2024 Hora: 10:50:00

Código de Controle: UQSNJSU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
99461/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.003663/2024-31

Interessado: Eng.º Rogério Duarte Godinho - PRIMOR ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO
CONTRATO EM ANDAMENTO 12 00497/2024

Declaramos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Rogério Duarte Godinho**, CPF: 017.197.151-57, CREA nº 15710/D-GO, conforme informações constantes do processo base nº ,50612.001315/2023-49 participou da execução dos serviços, de acordo com o contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.791.765/0001-27

3 - CONTRATO

12 00497/2024 celebrado em 01/08/2024.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. BR-414(B) (Cocalzinho de Goiás) - Início Pista Dupla, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

BR-070/GO - BR-158/GO, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, Extensão: 123,90 km..

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-070/GO - BR-158/GO

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

7.1 – Período de medições: da 01ª até 04ª Medição Provisória

7.2 – Período de tempo: de 09/08/2024 (Conforme ART - SEI 19839292) até 30/11/2024

7.3 – Descrição:

Autenticidade nº: 24035408
CAR nº: 1020240005819 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/DF			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	47.989,641
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	65,646
49687	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M3	0,000
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	0,000
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51455	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
54393	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	0,000
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M3	99,424
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	0,000
60397	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	99,424
62451	DESMATAMENTO, DEST. E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES Ø ATÉ 0,15 M	M2	0,000
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.853,425
91982	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
93245	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M2	0,000
93305	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	63,000
97380	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,000
97382	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	0,000
97384	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	99,424
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	0,000
220117	SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC	M3	0,000
841404	RECOMP.TOTAL CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	0,000
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	238,618
830130	MASSA ASFÁLTICA PMF (PRÉ MISTURADA À FRIO)	T	91,500
2 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	4,000
3 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA			



Autenticidade n°: 24035409
 CAR n°: 1020240005819 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



11646	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC1C-E - P/ MICROREVESTIMENTO A FRIO	M2	265.716,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	579.809,713
49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.396.316,910
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	0,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.535,477
51254	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL JAZIDA	M3	58.932,000
52122	TRANSPORTE DE EMULSÃO RC-1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	265.716,000
54503	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	28.705,260
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	0,000
91452	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
92639	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M3	58.923,840
92706	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
93458	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	0,000
95329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C - TSD	M2	0,000
97180	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	0,000
97186	TRANSPORTE DE CIMENTO OU CAL HIDRATADA A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
97885	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	0,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	158,000
800101	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	M2	690.231,860
720001	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C PARA TSD	M2	0,000
720007	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 cm - FAIXA III - BRITA COMERCIAL	M2	265.716,000
720037	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	0,000
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	0,000
830131	MATERIAL DE JAZIDA - COMERCIAL	M3	58.923,840
4 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.747,200
49325	GABIÃO CAIXA 2X1X1,00 M ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49370	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000



Autenticidade n.º: 24035410
 CAP n.º: 1020240005819 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	80,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	77,132
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROSIÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90371	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
92983	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KM/M	M2	0,000
95649	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
97563	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAL		68,310
5 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	242,433
51358	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	0,000
52483	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
84180	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	0,000
84277	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	0,000
86868	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
86893	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,000
90824	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
93748	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	0,000
97180	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	0,000
97793	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	0,000
132991	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
804144	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000



Autenticidade n.º: 24035411
 CAP n.º: 1020240005819 Página: 004
www.crea.org.br/autenticacao



804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	0,000
804461	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000
804462	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	0,000
720037	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	0,000
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	
5.1 - KM 78,48 - BSCC 3,00X3,00M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
54527	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
95977	BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
5.2 - KM 79,70 - BTCC 3,00X3,00M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000v



Autenticidade n°: 24035412
 CAP n°: 1020240005819 Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao



90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
90808	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAL	UND	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
132969	CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
5.3 - KM 82,44 - BTCC 3,50X3,50M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
830131	CORPO DE BTCC 3,50 X 3,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
830131	BOCA DE BTCC 3,50 X 3,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
5.4 - KM 90,21 - BTCC 2,50 X 2,50M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000



Autenticidade n°: 24035413
 CAP n°: 1020240005819 Página: 006
 www.creago.org.br/autenticacao



58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
830131	CORPO DE BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
830131	BOCA DE BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
5.5 - KM 90,67 - BDCC 2,00 X 2,00M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
322073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M ESC=15 AC/BC	UND	0,000
830131	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
6 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	42,344
91205	PLACA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO -1,00X1,00 - UTILIZAÇÃO 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	1,430



Autenticidade n°: 24035414
 CAP n°: 1020240005819 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao



91396	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
91397	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
91826	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	73,193
92597	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
97189	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
804485	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
7 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA A ABERTURA AO TRÁFEGO			
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	11.360,625
51441	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	0,000
8 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS			
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
150903	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	100,076
9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	0,449

8 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

R\$ 6.982.081,92 (seis milhões, novecentos oitenta dois mil, oitenta um reais e noventa e dois centavos) sendo R\$ 6.525.906,03 (seis milhões, quinhentos e vinte cinco mil, novecentos e seis reais e três centavos) a valores iniciais (PI) e R\$ 456.175,89 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta cinco reais e oitenta e nove centavos) negativos como reajuste (R).

9 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria	Data
Engenheiro Civil – Hernandez Souza Lopes - CREA 11794/D-GO	nº 3839	06/08/2024
Engenheiro Civil - Isa Lorena Silva Barbosa - CREA 13704/D-GO	nº 3839	06/08/2024

10 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO CONTRATUAL

Nome/Título Profissional/CREA	Função	De	Até
Joberth David Borba Neves (Engenheiro Civil) - CREA nº 1005710848	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	03/07/2024	a presente data
Thiago de Neves e Sousa (Engenheiro Civil) - CREA nº 1010017365	Coordenador de Engenharia Terrestre	03/01/2024	a presente data



Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente Regional	03/05/2024	a presente data
--	--------------------------	------------	-----------------



Autenticidade nº: 24035416
CAR nº: 1020240005819 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

A participação do Engenheiro Civil Rogerio Duarte Godinho foi em 22.50 % dos serviços executados, estando estes, até o presente momento, conforme as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade, decorrentes de qualquer período da execução da obra apurados posteriormente.

Documento datado e assinado eletronicamente
Eng. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional - DNIT GO/DF



Documento assinado eletronicamente por Flávio Murilo G Prates de Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, em 20/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19861038 e o código CRC E853CAAA.

Referência: Processo nº 50612.003663/2024-31 SEI nº 19861038



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3433-0500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250001680

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240050504**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/03/2024** .. Baixada em: **08/05/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Palmares..... CEP: 74775-025

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000 ..

Contrato: 12/2024 /GOINFRA

Celebrado em: 02/02/2024

Valor R\$: 8.598.000,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSAS.....

Número: 0.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76190-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Palmeiras de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/03/2024

Previsão término: 24/06/2025

Coordenadas Geográficas: -16.8339299,-49.9366899

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 209,126,16 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 209,126,16 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 54 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALEXÂNIA, CACHOEIRA DOURADA, GUAPÓ, IPIRANGA DE GOIÁS, ITAPIRAPUÃ, MAURILÂNDIA, PALMEIRAS DE GOIÁS, PROFESSOR JAMIL). DE ACORDO COM O CONTRATO 12/2024/GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2024 até 31/08/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25013395 a 25013401, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250001680

Data: 14/05/2025 Hora: 16:25:00

Código de Controle: OYWUSUC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53179/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240005814

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240050504**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/03/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Palmares..... CEP: 74775-025

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000 ..

Contrato: 12/2024 /GOINFRA

Celebrado em: 02/02/2024

Valor R\$: 8.598.000,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSAS.....

Número: 0.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76190-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Palmeiras de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/03/2024

Previsão término: 24/06/2025

Coordenadas Geográficas -16.8339299,-49.9366899

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 209.126,16 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 209.126,16 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 54 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALEXÂNIA, CACHOEIRA DOURADA, GUAPÓ, IPIRANGA DE GOIÁS, ITAPIRAPUÃ, MAURILÂNDIA, PALMEIRAS DE GOIÁS, PROFESSOR JAMIL). DE ACORDO COM O CONTRATO 12/2024/GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2024 até 31/08/2024.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24035373 a 24035380, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005814

Data: 27/12/2024 Hora: 13:16:00

Código de Controle: YHACXYI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
99351/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 95/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 06 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036014638 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 54 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALEXÂNIA, CACHOEIRA DOURADA, GUAPÓ, IPIRANGA DE GOIÁS, ITAPIRAPUÃ, MAURILÂNDIA, PALMEIRAS DE GOIÁS, PROFESSOR JAMIL), NESTE ESTADO.

Contrato:	12/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	01/03/2024 a 31/08/2024
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	R\$ 8.456.949,53
Extensão:	4.673,58 m³ de aplicação de CBUQ 71.888,30 m² de execução de microrrevestimento

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO	1006348808
--	------------

Obra: 1 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000

44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	43,360
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	29.716,460
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	77,190
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	771,850
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	36,290
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	271,180
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	t	1.813,410
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	755,580
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	4,140
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	8,670
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	116.058,240
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	14,850
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,320
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 88,00KM)	t	15,180
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	345,560
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.965,600
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-4	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-4	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,960

Obra: 2 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	55,822
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	16.630,274
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	95,119
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	951,162
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	1,738
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	349,014
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	t	1.033,165
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	430,485
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	11,164
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	6,698
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	62.506,519



Autenticidade n°: 24035374
 CAP n°: 1020240005814 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C		8,315
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI		0,418
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 44,20KM)		8,733
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	218,720
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	912,360
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-2	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,968

Obra: 3 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	187,470
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	28.203,130
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	265,920
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	2.741,480
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	17,030
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	1.171,850
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		1.762,770
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	734,480
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	22,490
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	37,490
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	109.115,820
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C		14,100
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI		1,520
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 44,20KM)		15,620
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	122,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	208,250
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.749,430
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-1	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,978



Autenticidade n°: 24035375
CAP n°: 1020240005814 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Obra: 4 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	30,270
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	22.307,455
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	59,990
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	599,825
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	11,376
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	189,341
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA AVIMENTAÇÃO ASFALTICA PADÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	t	1.365,167
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	568,822
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	1,210
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	6,054
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	63.753,306
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	11,147
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,229
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 206KM)	t	11,376
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	213,316
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.344,010
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-5	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-5	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,989

Obra: 5 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	43,680
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	1.238,890
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	93,260
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	382,280
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	0,980



Autenticidade nº: 24035376
 CAP nº: 1020240005814 Página: 004
 www.creago.org.br/autenticacao



44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	273,150
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)(PAV.URB)	m3	49,550
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)(PAV.URB)	m2	71.888,300
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	113,970
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/ CAL/ FILLER	tkm	1,740
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/ CAL/	tkm	2.943,830
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	144.663,060
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,620
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	9,040
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,360
40530-3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=175 KM	t	132,010
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM	t	121,990
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	245,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	329,200
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.147,480
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-3	INSTALAÇÃO DE CANTERIO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,987

Obra: 6 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	18,560
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	18.835,059
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	39,798
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	198,991
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	15,740
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	116,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PDAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	t	1.149,218
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	478,840
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	1,224
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	2,227
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	54.587,858
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	9,400
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,139



Autenticidade n°: 24035377
 CAP n°: 1020240005814 Página: 005
 www.creago.org.br/autenticacao



40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 231KM)		2.203,715
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	193,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	176,950
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.249,725
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-6	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-6	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,980

Obra: 7 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	134,261
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	134,261
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	78,946
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	1.026,298
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	64,445
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	46.295,636
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	132,883
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.328,830
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	25,172
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	402,785
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		2.839,331
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	1.183,040
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	2,740
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	12,889
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	323.683,838
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C		23,140
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI		0,490
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 83,00KM)		1.961,305
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	134,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	507,250
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.601,960
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-7	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-7	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,996

Obra: 8 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL.

Autenticidade nº: 24035378
 CAP nº: 1020240005814 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 24035379
 CAP nº: 1020240005814 Página: 007
 www.creago.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB)	m3	0,000
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB)	m3km	0,000
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	27,720
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.UBR)	m2	17.962,620
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	50,870
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	254,370
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)	tkm	13,570
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)	m2	173,420
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PADAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	t	1.098,570
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	457,730
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB)	tkm	3,320
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	3,320
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	93.378,940
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,980
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,200
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 44,20KM)	t	536,740
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	232,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	191,360
42480	CAIÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.265,640
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301-8	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000-8	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,980

Os serviços objeto do contrato nº 12/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER BRUNO PEREIRA LOBO**, Fiscal de Contrato, em 06/11/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor (a), em 06/11/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 66996962 e o código CRC 26EFBEC3.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036014638



SEI 66996962

Autenticidade nº: 24035380
CAR nº: 1020240003614 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao





CAPACIDADE TÉCNICA- PROFISSIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001082

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200061705**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/04/2020** .. Baixada em: **27/05/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140188041**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA EIRELI -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Golnra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 332/2014 - AD - GEJUR

Celebrado em: 15/10/2014

Valor R\$: 43.129.329,66..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 - GO-222 - GO-326.....

Número: XXX....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76160-000.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 15/09/2014

Previsão término: 15/11/2020

Coordenadas Geográficas: -16.2554215,-50.3688312

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -**

Golnra

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,80 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 51,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,00 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, nos Trechos: GO-164(Sanclerlândia/Entr. GO-070), com 38,90 km, GO-222(Adelândia/Entr.GO-326), com 15,80 km, GO-326(Anicuns/Sanclerlândia), com 51,20 km, GO-326(Claudinópolis/Anicuns), com 26,00 km GO-326(Sanclerlândia/Buriti de Goiás), com 15,50 km. Conforme Contrato nº. 332/2014 - AD-GEJUR, Prazo de Execução: 24 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/09/2014 até 02/08/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009938 a 22009943, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001082

Data: 30/05/2022 Hora: 16:22:00

Código de Controle: EMQOXHJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Autenticidade nº: 22009938
CAR nº: 1020220001082 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº 9/2022 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o SEI nº 202200036006101 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ (MF) sob o n.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 7- GRU-III-GO.164 - Sanclerlândia / Entr. BR.070, GO.222 - Adelândia / Entr. GO.326, GO.326 - Anicuns / Sanclerlândia, GO.326 - Claudianópolis/Anicuns e GO.326 - Sanclerlândia / Buruti de Goiás - Reconstrução - Programa Rodovia (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Engº Civil Rogério Duarte Godinho- CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808, Engº Civil Geraldo Bispo Xavier Júnior- CREA Nº 6049/D-GO RNP Nº 1002564980, Engº Civil Pedro Henrique Maia da Silveira- CREA Nº 24251/D-GO RNP Nº 1011487942 e Engº Civil Guilherme Fagundes de Carvalho- CREA Nº 13848/D-GO RNP Nº 1000682250.

Contrato: 332/2014-AD-GEJUR-L7

Rodovia: GO-162, GO-222 e GO-326

Trecho: Sanclerlândia/Entr. GO-070, Adelândia/Entr. GO-326, Anicuns/Sanclerlândia, Claudianópolis/Anicuns e Sanclerlândia/Buruti de Goiás

Extensão: 38,900 km

Período de Execução: 15/09/2014 a 02/08/2021

Medição: 1 a 24

Valor Executado: R\$ 26.621.508,39

Obra/Lote : 1 - GO-164, trecho Sanclerlândia / Entr. GO-070

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	531,910
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	531,910

40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	319,140
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	6.382,880
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	255,320
40380	Imprimação	m2	214.293,240
40385	Pintura de ligação	m2	9.193,380
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.260,030
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	6.300,130
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	15.614,130
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	18.616,320
40445	Transporte local de agregados	m3km	339.278,530
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	297,950
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	14.565,900
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	2.343.492,970
40609	Tratamento superficial duplo	m2	204.809,010
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	142.308,900
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	348.235,910
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	416,150
40300A	Limpeza / Varredura	m2	806,860
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	36.772,740
40480	Fornecimento de CM-30	t	256,543
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	541,641
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	57,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4,600
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	686,760
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	1.546,970



Autenticidade n.º: 22009939
 CAP n.º: 1020220001082 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo ped. - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.246,500
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	16.335,970
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	21.104,300
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	276,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.956,050
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	16,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	3.184,910

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	%	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	%	1,000
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	%	1,000



Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.554,830

Obra/Lote : 2 - GO-222, trecho Adelândia / Entr. GO-236

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	138.239,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	270,000
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	1.350,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	22.352,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	498.872,200
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.816,280
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	291.027,390
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	138.239,140
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	138.460,000
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	24.883,050
40480	Fornecimento de CM-30	t	164,950
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	365,990
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	193,840
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	724,790

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (Exceto escavação) (BC)	m	1.800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.998,280
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	3.988,290
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	64,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	450,600
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	5,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m	1.350,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	620,000

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,999

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	2.300,500
42445	Desobstrução de bueiros	m3	90,720

Obra/Lote : 5 - GO-326, trecho Sancrerlândia / Buriti de Goiás**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	106.476,600
40385	Pintura de ligação	m2	1.080,145
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	100,088
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	502,804
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	2.614,128
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	753,223
40445	Transporte local de agregados	m3km	39.149,340
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	5.984,800
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	103.973,942
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	673.994,335
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	106.476,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	16.632,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	106.947,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	40,088
40480	Fornecimento de CM-30	t	119,380
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	242,010
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,662
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,542
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	165,510

Autenticidade n°: 22009941
 CAP n°: 102020001082 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	533,104
40335A+	Reciclagem de base com 15% de brita em 2% de cimento em peso	m3	17.250,910
40335B	Reciclagem de base com 2% de cimento	m2	1.914,880



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	400,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	3.876,700
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	19,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	272,600
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	300,000
41334A	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - Com Extrusora	m	2.726,898
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	un	9,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	348,000

Grupo de Serviço : 245 - GLOSA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
245.3	Retorno de glosa efetuada na 17ª Medição devido a correção dos serviços de Reciclagem Base 15% de Brita e 2% Cimento e Reciclagem Base 2% Cimento Peso	m3	1.914,880

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	VB	89.958,820
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	59.972,540
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	VB	29.986,270

Os serviços objeto do contrato nº 332/2014-AD-GEJUR-L7, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 2975/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº. 000029743367), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no Despacho nº 517/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030035513) e 521/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030078567).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.



DIVONEI VIEIRA CARRIJO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Agrimensor - CREA - GO - 20758/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVONEI VIEIRA CARRIJO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/05/2022, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030082307 e o código CRC BAE56800.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202200036006101



SEI 000030082307



Autenticidade nº: 22009943
CAR nº: 1020220001082 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lotes 1 e 2)

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 6.10 do Edital, declaramos que o profissional **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO – CREA 138480/D-GO – RNP: 100068225-0, CPF: 970.004.851-91**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 6.10, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 091/2025 – Lote 02**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:55:55 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

De acordo:

GUILHERME FAGUNDES
DE CARVALHO:
97000485191
Assinado de forma digital por
GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO: 97000485191
Dados: 2025.09.16 18:36:03 -03'00'

Guilherme Fagundes Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 138480/D-GO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.791.765/0001-27, sediada à - Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200., denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA 15710/D-GO, CPF 017.197.151-57, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO.

CONTRATADO: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 13848/D-GO, inscrito no CPF nº 970.004.851-91 e Carteira de Identidade nº 4201548 -SSP-GO, residente e domiciliado à Rua R6, QD. 4B, LT 26/27, Apartamento 702, Ed. Imp. Garden Jardim Goiás, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74810-130.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, assinadas digitalmente.

Goiânia-GO, 06 de julho de 2023.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
ROGÉRIO DUARTE GODINHO
CONTRATANTE

GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO:97000485191

Assinado de forma digital por
GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO:97000485191

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO – CREA 13484/D-GO
CPF: 970.004.851-91
CONTRATADO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100068225-0

CONFEA-CREA

Nome

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Filiação

JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO

BRENDA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO

C.P.F.

970.004.851-91

Documento de Identidade

4201548 DGPC/GO

Tipo Sang.

Nascimento

13/11/1982

Naturalidade

GOIÂNIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

23/04/2013

Data de Registro

08/10/2007

Ass. Presidente

Guilherme Fagundes de Carvalho

Registro no Crea

13848/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Guilherme Fagundes de Carvalho

Valida em todo o Território Nacional

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

Empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001- 27, estabelecida na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria *in loco* pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:56:50 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

10.78 E - TR

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e responsável técnico, declarar, sob as penalidades da lei que:

6.24 - Tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos dos §1 a 3 do inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
7

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:56:58 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, DECLARA, que tem conhecimento de todas as condições para utilização dos equipamentos objeto desta contratação, conhecendo o ambiente de trabalho aos quais seus veículos/máquinas locados serão expostos, e a situação em que serão operados

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Dados: 2025.09.16 18:57:08 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS**

Concorrência Eletrônica nº 091/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

LOTE 01

Item 10.78 C – TR

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73.840-000, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declarar, sob as penalidades da lei, que o pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados estarão disponíveis para a realização do objeto, (canteiro de obras, instalações de usinas, caminhões basculantes, rolo compactadores e demais equipamentos, etc.) e estarão sujeitos à vistoria da GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Profissional	Indicações
Engenheiro civil:	Rogério Duarte Godinho
Topógrafo	01
Auxiliar de Topografia	02
Laboratorista de Solos	01
Laboratorista de betumes e concretos	01
Auxiliar de Laboratorista	01
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Encarregado Administrativo	01

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:57:19 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS**

Concorrência Eletrônica nº 091/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

LOTE 02

Item 10.78 C – TR

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E INSTALAÇÕES

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73.840-000, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declarar, sob as penalidades da lei, que o pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados estarão disponíveis para a realização do objeto, (canteiro de obras, instalações de usinas, caminhões basculantes, rolo compactadores e demais equipamentos, etc.) e estarão sujeitos à vistoria da GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Profissional	Indicações
Engenheiro civil:	Guilherme Fagundes de Carvalho
Topógrafo	01
Auxiliar de Topografia	02
Laboratorista de Solos	01
Laboratorista de betumes e concretos	01
Auxiliar de Laboratorista	01
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Encarregado Administrativo	01

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:0171971515

7

Assinado de forma digital por

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Dados: 2025.09.16 18:57:30 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lotes 1 e 2)

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 6.10 do Edital, declaramos que o profissional **ROGÉRIO DUARTE GODINHO – CREA 15710/D-GO – RNP: 1006348808, CPF: 017.197.151-57**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 6.10**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 091/2025 – Lote 01**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:57:45 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao **item 6,10 do Edital**, declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 091/2025 – Lotes 01 e 02**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

GUILHERME FAGUNDES
DE CARVALHO: 97000485191

Assinado de forma digital por
GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO: 97000485191
Dados: 2025.09.16 18:35:27 -03'00'

Guilherme Fagundes Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 138480/D-GO

Ciente:

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:57:56 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:58:09 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alojará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:58:22 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



5. DEMAIS DOCUMENTOS



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte - Campos Belos/GO - CEP 73840-000, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

4.4.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

4.4.2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos.

4.4.3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.6 - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7 - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:58:36 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, declara, que este Volume de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 091/2025 (Lote 1 e 2)**, contém **(124)** Folhas, inclusive com este Termo.

Campos Belos/GO, 17 de setembro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.09.16 18:58:49 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador